



103

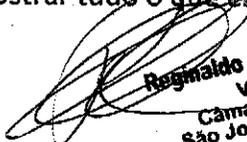
Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar e Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, e colocou a ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 017-A/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica e dá outras providências"; e do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 186/2004, que dispõe sobre doação de casas populares ao programa habitacional "Nosso Teto" e dá outras providências. Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 017-A/2018 e do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018; Errata nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 041/2018 – Processo Licitatório nº 061/2018, alterando o responsável técnico dos itens nº 04 e 05 que constam do Anexo I – Termo de Referência; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 042/2018 – Processo Licitatório nº 062/2018; Indicação nº 051/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo que verifique a possibilidade de disponibilizar um servidor público para atuar como assistente administrativo no escritório local da EMATER. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Em seguida, fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 017-A/2018 e Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, ambos de autoria do Executivo Municipal. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Lázaro fez uso da palavra para solicitar esclarecimentos ao Presidente da Casa sobre o motivo de ter retirado as pedras do jardim da Câmara, e a destinação das mesmas; e também sobre o motivo de ter alugado um veículo para realizar viagem a cidade de Belo Horizonte, sendo que no veículo da Câmara caberiam os quatro Vereadores que viajaram. Em seguida, o Vereador Percio usou a palavra para desejar um ótimo semestre a todos. Ato contínuo, o Presidente desejou boas-vindas aos Vereadores para mais seis meses de trabalho; e respondeu aos questionamentos do Vereador Lázaro dizendo que o jardim está sendo reestruturado, e que as pedras foram retiradas em seu entendimento por motivo de segurança, e levadas pelo Vereador Reginaldo para o bairro de Bom Jesus dos Campos. Em relação ao veículo que alugou, disse que devido a incompatibilidade de horários com os Vereadores Deusmar e Baltazar que viajaram no veículo da Câmara para Belo Horizonte, e pelo Executivo não ter veículo no momento para emprestar, foi necessário então alugar um veículo para ele e a Vereadora Maria Cristina realizar viagem à Belo Horizonte. Em continuidade, disse que ainda não fez a compra de um veículo maior

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



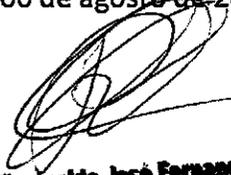
como solicitado pelos Vereadores, devido não ter Comissão de Licitação na Câmara; e que a prestação de contas referente ao aluguel do carro está na contabilidade à disposição dos interessados. Em seguida, o Presidente registrou e parabenizou a Administração pela entrega dos uniformes aos alunos das escolas municipais. Ato contínuo, disse que a obra da escola Arco-íris ainda não tinha terminado, mas que em breve a escola estará pronta para iniciar as aulas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, colocando em apreciação em único turno a Indicação nº 049/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, sugerindo ao Executivo a interdição do trânsito na Travessa Ary Brasileiro de Castro, em frente à Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos, nos horários de entrada e saída dos alunos. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Presidente fez uso da palavra justificando a Indicação de sua autoria, dizendo que já presenciou crianças expostas ao risco de serem atropeladas, e por isso sugere ao Executivo que interdite o trânsito nos horários mencionados. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação; declarando em seguida, que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, colocou em apreciação em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a alteração das funções e atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais de funcionário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências". A matéria foi colocada em segunda discussão. O Vereador Percio fez uso da palavra, dizendo que após melhor análise da matéria mudou seu posicionamento, pois chegou à conclusão que o Projeto precisa ser melhor estudado, e que da forma como se encontra não será favorável à aprovação do mesmo. Em seguida, o Presidente disse que o Projeto é apenas para retirar o serviço de jardinagem das atribuições do referido cargo, para que o funcionário não fique sobrecarregado. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em segunda votação; declarando em seguida, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 foi reprovado por cinco (5) votos contrários, sendo dos Vereadores Percio Calixto Avelar, Baltazar Antonio da Silva, Régis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva e Maria Cristina Garcia de Souza; e três (3) votos favoráveis. Em seguida, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia treze de agosto do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Ato contínuo, convocou os Vereadores para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia treze de agosto do corrente ano, em sessão subsequente à reunião ordinária, para apreciação do decreto legislativo nº 002/2018, que aprova as contas da Prefeitura de São José da Barra, relativas ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. Em continuidade, passou a palavra ao assessor financeiro Reginaldo Antônio de Oliveira para que fizesse a prestação de contas. O Senhor Reginaldo fez a prestação de contas da Prefeitura dos meses de Março/Abril/Maio de 2018. O Vereador Baltazar solicitou a palavra para dizer que mais uma vez a prestação de contas da prefeitura não vem atualizada, e os Vereadores não sabem os valores que o Município tem em caixa. Em continuidade, lamentou sobre o que está acontecendo no Município, dizendo que Vereador está na Câmara somente para aprovar Projetos, e que o Executivo nem responde mais as Indicações feitas pelos Vereadores, e que sente-se envergonhado de exercer o cargo de Vereador no Município. Em seguida, disse que não gosta de participar de grupos de Whatsapp, mas que se vier a fazer parte vai mostrar tudo o que está acontecendo no Município através de filmagens


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



e fotografias. Finalizando seu discurso perguntou aos demais Colegas se algum deles tinham conhecimento dos valores que a prefeitura tem disponível nos cofres públicos, mas nenhum Vereador soube responder; o que em sua opinião é um absurdo, e que os Vereadores precisam solicitar a prestação de contas detalhada, pois é papel do Vereador fiscalizar. Ato contínuo, o assessor financeiro sugeriu aos Vereadores que solicitassem ao setor contábil da prefeitura que envie juntamente com os balancetes resumido, um documento com os valores que realmente encontram-se empenhados. Em seguida, o Vereador Baltazar disse que a prefeitura precisa mostrar os valores que realmente tem com despesa no Município; e indagou sobre às Câmeras de Segurança que ainda não foram instaladas, e que a prefeitura não informa os motivos da demora que está ocorrendo. Ato contínuo, o Vereador Lázaro disse que já foi feito um Ofício pelos Vereadores, solicitando a prefeitura a prestação de contas detalhada, mas que a resposta enviada pelo Executivo não o convenceu, e que tem certeza que nenhum dos Vereadores sabe explicar, pois foram relatados alguns gastos, porém no final não disse quanto a prefeitura tinha em caixa. Os Vereadores Lázaro e Régis perguntaram a respeito do balancete; e o assessor financeiro respondeu aos Vereadores que poderiam passar na contabilidade que explicaria com maiores detalhes o balancete. Ato contínuo, o Vereador Percio fez uso da palavra, dizendo que as questões orçamentárias precisam ser bem analisadas pelos Vereadores, de modo que o Legislativo tenha mais controle sobre o Executivo, pois também fazem parte da Administração, embora se sentir muito desprestigiado pelo Executivo, citando o exemplo da entrega de uniformes aos alunos da rede municipal, onde os Vereadores lutaram para que a prefeitura fizesse a doação dos mesmos, e não foram ao menos comunicados, sendo que em outras vezes os Vereadores eram convidados para participar da entrega. Os Vereadores Adélcio e Lázaro compartilham da mesma opinião do Vereador Percio, dizendo que também se sentem desprestigiados pela Administração. Em seguida, o Vereador Adélcio usou a palavra, dizendo que o Orçamento precisa ser bem detalhado de modo que as pessoas possam entender, porque muitos cidadãos estão reclamando que a prefeitura tem muitos milhões em caixa, e poderia contratar médicos para atender na própria cidade, sem ter a necessidade de ficar viajando para outras cidades e aguardar por muitas horas para serem atendidos. Ato contínuo, o assessor financeiro fez a prestação de contas da Câmara Municipal dos meses de Maio, Junho e Julho; e finalizou dizendo que as notas fiscais estão à disposição na contabilidade da Câmara para qualquer esclarecimento. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 06 de agosto de 2018.////


Roginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG